

MUNICÍPIO DO PORTO**Aviso n.º 17058/2025/2**

Sumário: Discussão pública do projeto de Regulamento Perequativo de Edificabilidade e de Encargos Urbanísticos.

José Eugénio de Barros Duarte, Diretor Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna público, ao abrigo da competência delegada por Ordem de Serviço n.º NUD/166616/2024/CMP, que a Câmara Municipal do Porto, na 75.ª reunião pública de 16 de junho de 2025, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, decidiu dar início, na data da publicação do presente anúncio, ao procedimento de discussão pública do projeto de Regulamento Perequativo de Edificabilidade e de Encargos Urbanísticos.

Qualquer sugestão, informação ou observação deverá ser apresentada por escrito, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do projeto de regulamento, através do Portal do Município, utilizando o formulário disponível para o efeito.

O presente Aviso e toda a documentação associada podem ser consultados na página institucional do município.

1 de julho de 2025. — O Diretor Municipal de Desenvolvimento Urbano, José Eugénio de Barros Duarte.

319253469